

PORTARIA N.º 0476, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **FRANCISLEIDE SILVA PIRES SANTANA**, cadastro nº. 72.536438-7, no cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática com Enfoque em Informática, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 29/03/2017 a 28/03/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR